



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

A P R O V A D O  
POR unanimidade  
EM 31/03/2003

PROJETO DE LEI N.º 19 /2003.

Declara a utilidade pública da Associação dos Cooperadores Salesianos de Pindamonhangaba.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO DOS COOPERADORES SALESIANOS DE PINDAMONHANGABA**, pelos serviços prestados de caráter educacional, dentro dos princípios da Igreja Católica Apostólica Romana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de março de 2003.

Vereador Martim César

PROTÓCOLO  
27 MAR 03 10:06:19  
PINDAMONHANGABA